

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO 2024

ANO VIII

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2024**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Camilo Santana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Getúlio Marques

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor
Rudinei Kock Exterckoter

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral
Alessandro Iavorski
Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT

Diretora-geral substituta
Rosana da Silva Cuba
Portaria nº 15/2024 - GAB/SBS

ANO VIII – DEZEMBRO – 2024

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 190 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 098/2024 - GAB/SBS, de 18 de julho de 2024, e a Portaria nº 141/2024 - GAB/SBS, de 20 de setembro de 2024, que tratam da Comissão de Análise de Conduta Discente, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

Designar como Presidente: **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123****;

Designar como Secretária: **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 224****;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 08:58)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2024** e o código de verificação: **d6f2eb8210**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 191 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de dezembro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato nº 187/2024, que trata da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, coleta de esgoto e coleta e destinação final de resíduos sólidos, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Titular: RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****;

Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Substituto: WILLIAN ALBERTI, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 08:58)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000056/2024-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2024** e o código de verificação: **eeda89b05e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 192 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de dezembro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 135/2024 - GAB/SBS, de 30 de agosto de 2024, que designa as Comissões e Subcomissões responsáveis pelos Processos Locais das etapas de Ingresso Discente 2025, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

Comissão de Aferição de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) e Indígenas:

INCLUIR como titular: ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 224****;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/12/2024 16:35)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **ad631837c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 193 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 17 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Direito, SIAPE nº 108****; vinculado à Coordenação Geral de Ensino (CGE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/07/2024.

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 08:08)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000055/2024-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **7aadae467f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 194 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de dezembro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato nº 210/2024, que trata da realização de serviços comuns de engenharia sob demanda, inerentes a manutenção predial preditiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Titular: RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****;

Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Substituto: WILLIAN ALBERTI, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 13:42)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000056/2024-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2024** e o código de verificação: **cb3cd5e760**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 195 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336****; **CAROLINE RESENDE ZAGO**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 113****; **MIRIAM CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 340****; **TATIANA PIRES ESCOBAR**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 233****; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Transtorno do Espectro Autista no Atendimento Educacional Especializado, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária semanal de 01 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 17:31)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **eabf91a0f1**

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	110.487	110.867	380
IDEA	MKY3B71	125.159	125.443	284
VERSA	MLY2258	101.530	101.790	260
CORSA	MHT 2453	116.607	116.745	138

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:
Jaqueline Amábile Ropelato

Órgão:
CSBSUL IFC - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/12/2024 A 31/12/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002553/24</u>	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	CODIR	11/12/2024	12/12/2024	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/12/2024	12/12/2024	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		591,60	
Sub-Total Geral											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total (R\$)													591,60		